COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 232/2013

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR J. CARLOS FILHO

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a criação de Centros de Referência e Convivência para Terceira Idade, nos bairros carentes de Salvador. "

PARECER

Trata-se de PIN lastreado no art. 197 e suas alterações do Regimento Interno, não fere dispositivos constitucionais, opinando este Vereador PELA APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, em 14 de maio de 2013.

ALFREDO MANGUEIRA

Relator

- Acompanharam o voto do relator os edis: Kiki Bispo, Eron Vasconcelos e Geraldo Júnior.